

Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, N° 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI N° 749/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016. ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 737/2016, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROMOVER O PROLONGAMENTO DO TRAÇADO RUA CURIÓ, NO BAIRRO CAPUAVINHA.

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- O artigo 1º da Lei Municipal nº 737/2016, que autoriza o município a promover o prolongamento do traçado Rua Curió, no Bairro Capuavinha com áreas de 222,63 metros e 328,35 metros, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica o Município autorizado a promover o prolongamento do traçado Rua Curió, no Bairro Capuavinha com áreas de 222,63 metros, constante da matrícula nº 5467 e 328,35 metros, constante da matrícula nº 5446, que passarão a observar as seguintes confrontações:

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2016.

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA Prefeita Municipal em Exercício

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos